



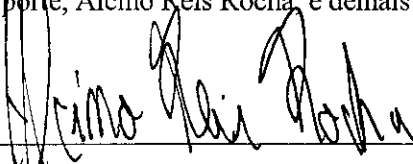
MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, térreo, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, Ataíde Guerreiro, João Ghizoni e Maristela Gonçalves. Presentes ainda, o senhor Cleone José Garcia, as senhoras Conceição Nunes e Andréa Dantas e a senhorita Luene Santos, que foi convidada pelo Senhor Presidente para secretariar a reunião. O presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros. Em seguida, informou sobre criação da nova marca da Lei de Incentivo, que já está em uso nos documentos relativos à Lei 11.438/06. Sobre o 1º Seminário Nacional, destacou que o convite para participação no evento foi encaminhado por e-mail para todas as entidades cadastradas no sistema da Lei de Incentivo ao Esporte, além dos cartazes e folders que foram enviados pelo correio. O presidente ressaltou que durante o seminário será distribuída uma cartilha explicativa sobre a apresentação dos projetos esportivos e paradesportivos para todos os participantes. Informou, ainda, que a programação do evento que está em fase de finalização, devido à agenda do Ministro e as apresentações das Secretarias Nacionais de Esporte. Por último, trouxe a conhecimento que a minuta da Portaria de execução dos projetos já foi encaminhada para a Consultoria Jurídica, que emitirá parecer até o final da semana. Antes da análise dos projetos, propôs a realização de uma reunião extraordinária no dia 18 de agosto, em especial pelo adiamento do edital da Petrobrás. Iniciando a análise dos projetos, o presidente apresentou a pauta da reunião, organizada inicialmente com os pedidos de prorrogação do prazo de captação e depois com os demais projetos. Em pauta os projetos que solicitaram prorrogação de prazo: **58000.002943/2007-31**, proponente: Instituto "Passe de Mágica", projeto: Passe de Mágica – Educação Através do Esporte (Núcleos Grande São Paulo). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo **58000.002944/2007-86**, proponente: Instituto "Passe de Mágica", projeto: Passe de Mágica – Educação Através do Esporte (Núcleos Piracicaba). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo **58000.003669/2007-18**, proponente: Centro de Integração de Esporte e Cultura – CIEC, projeto: Esporte e Lazer da Cidade ou Vida Saudável. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 31/12/08. Processo **58000.004027/2007-36**, proponente: Federação Internacional de Football 7 Society – FIFO 7S, projeto: Copa América de Clubes – Edição 2008. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 19/10/08. Processo **58000.004032/2007-49**, proponente: De Peito Aberto Incentivo ao Esporte, projeto: Minas Olímpica JIMI 2008. Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 10/09/08. Processo **58000.004373/2007-14**, proponente: Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, projeto: Passe Jogos em Comemoração as festividades do centenário da Imigração Japonesa no Brasil – Jogos no mês 08/2008 (Universidades Keio, Waseda e Seleção Brasileira). Aprovada a prorrogação do prazo de captação até 08/08/08 (data de início do projeto). Terminada a análise dos projetos que solicitaram a prorrogação de prazo de captação, foi apresentado para avaliação o processo **58000.004229/2007-88**, proponente: Fundação "Atapesp" de Tecnologia Avançada de Estivagem, projeto: Equipe Permanente de Canoagem Velocidade Masculina, relator: Alcino Rocha. Trata-se de solicitação de início da execução com plano de trabalho ajustado. O relator votou pela aprovação de início da execução com o plano de trabalho ajustado, acompanhando o parecer favorável da Secretaria finalística. Os demais membros acompanharam o voto do relator. O presidente continuou a votação com o processo **58000.004455/2007-69**, proponente: Liga de Xadrez, projeto: Xadrez para Todos, relator: João Ghizoni. Recurso da entidade, solicitando reintegração do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), relativo ao coordenador do projeto. O membro relator votou pelo deferimento do recurso, visto que as despesas foram comprovadas no processo. O recurso foi deferido por unanimidade e o valor total do projeto aprovado foi de R\$ 568.980,00 (quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e oito reais). O próximo processo posto em votação foi o de nº **58000.004030/2007-50**, proponente: Associação dos Empregados da Eletronorte, projeto: Projeto Ponto de Luz, relatora: Maristela Gonçalves. Recurso da entidade, solicitando reintegração do valor de R\$ 83.095,64 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo a coordenador

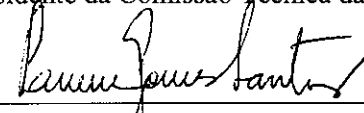
do projeto e despesas com viagens. A relatora votou pelo deferimento parcial do recurso, com diminuição do salário do coordenador. O recurso foi deferido parcialmente e o valor final do projeto totalizou R\$ 3.287.349,94 (três milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.003754/2007-86**, proponente: Associação Cultural Esportiva Ecológica Raízes da Natureza Vanderlei Karatê, projeto: Bom de Luta Bom de Escola, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora informou que o projeto foi classificado como esporte educacional, porém tem características de alto rendimento. Sugeriu que o projeto seja enquadrado no esporte de alto rendimento e encaminhado à Secretaria finalística para emissão de parecer. Os demais membros acompanharam a relatora. O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo **58000.001498/2008-73**, proponente: Associação Esportiva de São Gonçalo, projeto: 13º Torneio Hípico Vale das Estrelas, relatora: Maristela Gonçalves. A relatora votou pela rejeição do projeto, por estar prejudicado, visto que o torneio já foi realizado. O projeto foi rejeitado. Seguindo a votação, com o processo **58000.004542/2007-16**, proponente: Associação Manbol do Brasil, projeto: Esporte Transportado, relator: João Ghizoni. O projeto tem como objetivo divulgar a modalidade esportiva "manbol" em cidades litorâneas. O relator propôs a aprovação parcial do projeto, excluindo os valores referentes à aquisição de um ônibus e do combustível que seria utilizado. O projeto foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 123.780,00 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta reais), com prazo de captação até 31/12/08. Foi posto em votação o processo **58000.004256/2007-51**, proponente: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão-Provisão, projeto: Goalball 2008 Próvisão, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que o parecer da Secretaria finalística foi favorável. O relator votou pela aprovação integral do projeto, com a ressalva da entidade juntar cronograma de execução atualizado. O projeto foi aprovado integralmente no valor de R\$ 68.774,42 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.004359/2007-11**, proponente: Esporte Clube Encantado, projeto: Goleando Novos Valores Pelo Esporte, relator: Alberto Saraiva, e passou a palavra ao relator. O relator informou que o parecer da Secretaria foi desfavorável à aprovação do projeto, o qual acompanhou literalmente. O projeto foi rejeitado. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.001071/2008-75**, proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, projeto: Participação das Seleções Brasileiras Olímpicas e Para-Olímpicas em eventos, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator informou que o projeto recebe recursos provenientes da Lei Agnelo Piva. Solicitou, portanto, diligenciar a entidade para esclarecer que as despesas custeadas por outras fontes de recurso não são as mesmas solicitadas no projeto. Projeto diligenciado. Próximo processo **58000.004002/2007-32**, proponente: Instituto Cultural Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil, projeto: Esporte para Inclusão: Apoio ao Basquetebol em Cadeiras de Rodas, Tênis de Quadra e Atletismo do ICEP, relator: João Ghizoni. O relator votou pela aprovação integral do projeto, no valor de R\$ 136.854,62 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.002282/2008-25**, proponente: Lançar-se para o Futuro, projeto: Escolinhas Sociais Novos Talentos do Surf, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que a entidade não comprovou a capacidade técnico-operativa para execução do projeto. Solicitou, portanto, diligência requerendo informações que comprovem tal capacidade, de acordo com o artigo 6º da Portaria 114/08. O Projeto seguinte **58000.004270/2007-54**, proponente: Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer de Pinhamonhangaba / SEJELP, projeto: Projeto Transportando Campeões, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator informou que o projeto resume-se em aquisição de automóveis para a entidade. Votou, então, pela rejeição do projeto. O projeto foi rejeitado. Continuando com o processo **58000.000808/2008-32**, proponente: Comitê Olímpico Brasileiro / COB, projeto: Rumo ao Ouro Brasil de Iatismo, relator: Alcino Rocha. O relator informou que esse projeto foi apresentado pelo COB em nome e outra entidade. Após análise do processo, votou pela aprovação parcial do projeto, excluindo-se ações de despesas injustificadas. O projeto foi aprovado parcialmente, com voto contrário do membro Humberto Panzetti, no valor de R\$ 4.580.644,54 (quatro milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo de captação até 31/12/08. Outro processo de número **58000.004006/2007-11**, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Circuito Brasileiro de FMX, relator: Humberto Panzetti. O relator informou que a Secretaria finalística emitiu parecer contrário à aprovação do projeto, posto que a entidade não comprovou sua capacidade técnico-operativa. Solicitou, portanto que a Secretaria se manifeste sobre os documentos juntados posteriormente e emita parecer sobre o cumprimento da diligência. Dando continuidade à votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003974-2007-18**, proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais, projeto: Campeonato Brasileiro de Aeróbica, relator: Humberto

Panzetti. Em se tratando de projeto da mesma entidade, o relator sugeriu que a Secretaria finalística emita parecer sobre a capacidade técnico-operativa. Continuando o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.004513/2007-54**, proponente: Federação Goiana de Basquetebol em Cadeira de Rodas / FGBC, projeto: Chute, Tabela e Chuá, relator: Ataíde Gil Guerreiro. O relator votou pela aprovação total do projeto, no valor de R\$ 1.092.177,69 (um milhão noventa e dois mil cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). O projeto foi aprovado integralmente, com prazo de captação até 31/12/08. Em seguida o processo **58000.004424/2007-16**, proponente: Associação On Line de Esporte, projeto: Eu Também Quero Nadar, relator: Alcino Rocha. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 178.799,67 (cento e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/08. Dando continuidade a votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo **58000.003802/2007-36**, proponente: Associação Brasileira de Apoio ao Obeso, projeto: Vida Ativa, relator: João Ghizoni. O relator votou pela aprovação parcial do projeto, no valor de R\$ 701.550,18 (setecentos e um mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos). O projeto foi aprovado parcialmente, com prazo de captação até 31/12/08. Por último, o processo **58000.002101/2008-61**, proponente: Federação Internacional de Futevôlei, projeto: Circuito Brasileiro de Futevôlei – 2008/2009, relator: Alberto Saraiva. O relator informou que o parecer da Secretaria finalística foi favorável à aprovação do projeto. O projeto foi aprovado parcialmente no valor R\$ 1.212.378,13 (um milhão duzentos e doze mil trezentos e setenta e oito reais e treze centavos). Encerrada a votação dos projetos incluídos em pauta, o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luene Gomes Santos, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha, e demais membros.



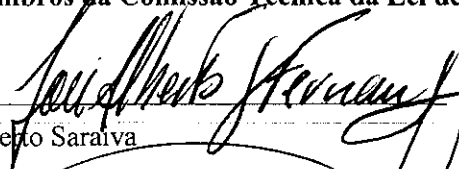
Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



Luene Gomes Santos
Responsável pela ata

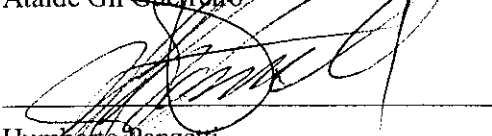
Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:



Alberto Saraiva



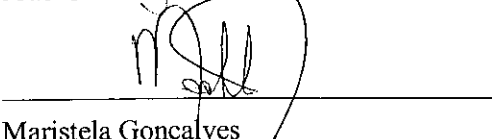
Ataíde Gil Guerreiro



Humberto Panzetti



João Ghizoni



Maristela Gonçalves